

INDICAÇÃO N° 108/2013

AUTORIA: Vereador Benílio e outros

EMENTA: Indica funcionamento da Farmácia Municipal nos feriados e nos fins de semana.

DATA: Manhumirim/MG, 04 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que a Prefeita Municipal através de sua Secretaria de Saúde possa atender a seguinte indicação:

- Indica funcionamento da Farmácia Municipal nos feriados e nos fins de semana.

Justificação:

Para que os usuários possam ter a disposição nos finais de semana e feriados, pelo menos um turno do dia, pois nesse período, não conseguem remédios e alguns não tem condições financeiras de comprar em uma farmácia de plantão, tendo que esperar até o próximo dia de funcionamento para adquiri-los.

Pedimos deferimento,

BENÍLIO ARBUINI
Vereador

DALBINO CLER
Vereador

HÉLIO MENDONÇA
Vereador